

# Cadernos Eletrónicos OPBPL

#### **OPBPL e-Working Papers (ISSN 2182-8393)**

Av. das Forças Armadas, Edifício ISCTE, 1649-026 LISBOA, PORTUGAL

#### **Objetivos**

Os Cadernos Eletrónicos do OPBPL visam tornar acessível e rapidamente legível informação essencial e boas práticas em matéria de organização do trabalho, negociação coletiva, gestão de recursos humanos, relações laborais, responsabilidade social empresarial, inclusão e sustentabilidade, e estatísticas sobre o mercado de trabalho.

#### Comissão Editorial

Professor Doutor Paulo Pereira de Almeida\*, OPBPL-CIES-ISCTE-IUL\* Coordenador

Professor Dr. Afonso Pires Diz, Conselho Coordenador USI

Professor Dr. Álvaro Carneiro, OPBPL-ISCTE-IUL

Professora Dra. Ana Rijo da Silva, RH Magazine

Professora Mestre Cláudia Torres, OPBPL-CIES-ISCTE-IUL

Professora Doutora Cristina Parente, Universidade do Porto

Professor Dr. Pedro Rebelo de Sousa, Instituto Português de Corporate Governance

Professora Doutora Sofia Santos, CSK-ISCTE-IUL

© OPBPL E AUTOR, 2013

## Caderno Eletrónico do OPBPL | 2013/15

# O Papel na Economia do Terceiro Sector em Portugal

Autoria: Luís Ferraz

#### Resumo

A globalização dos mercados trouxe novos desafios que ameaçam as bases estruturais da sociedade atual.

A deslocalização das empresas, a conceção de produtos globais conduziram a elevadas taxas de desemprego de forte componente estrutural que ameaça o sistema de proteção social do Estado.

Este Working paper reflete assim acerca do chamado Terceiro Sector.

## 1 | Globalização e economia social

A globalização dos mercados trouxe novos desafios que ameaçam as bases estruturais da sociedade atual.

A deslocalização das empresas, a conceção de produtos globais conduziram a elevadas taxas de desemprego de forte componente estrutural que ameaça o sistema de proteção social do Estado.

O aumento da pobreza, da marginalidade, das famílias disfuncionais, do abandono de crianças e dos idosos, fazem com que haja cada vez mais pessoas vítimas de exclusão social.<sup>1</sup>

A liberdade de circulação das pessoas, em busca de melhores condições de vida, veio acarretar problemas de integração social a que o Estado não consegue dar resposta.

A utilização desenfreada, dos recursos naturais à escala mundial, têm vindo a provocar alterações climáticas que estão na origem de catástrofes e fenómenos naturais, cada vez mais devastadores os quais, para além da necessidade urgente de uma intervenção social junto das populações vitimizadas, têm vindo a originar o aparecimento de doenças e patologias que sobrecarregam os Sistemas de Saúde.

Quem poderá dar resposta a estes novos desafios sociais?

O Sector Público mostra-se cada vez mais impotente para resolver todas as necessidades sociais. As políticas orçamentais restritivas vieram para ficar.

Por seu lado, as organizações do Sector Privado, ainda vivem um período de reajustamento face à constante mudança das regras(?) do mercado global. A sua principal preocupação focaliza-se em maximizar os recursos disponíveis para poderem manter-se em condições competitivas no Mercado.

Só o Terceiro Sector afigura-se capaz de poder dar resposta aos desafios que ameaçam a desagregação da sociedade.

O Terceiro Sector é constituído por organizações de cariz espontâneo, voluntário de iniciativa privada, que para além de outras diferenças, distinguem-se das organizações do Sector Público por serem capazes de garantir respostas sociais rápidas e de proximidade, com a vantagem de não estarem sujeitas às vicissitudes dos ciclos políticos.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com o INE, em 2011 a percentagem de portugueses que seriam pobres se não tivessem apoio da Segurança Social, era de 42,5%. Mesmo assim, com este apoio, a pobreza era de 19% (quase 2 milhões de pessoas).



© OPBPL E AUTOR, 2013

Relativamente às organizações do Sector Privado, distinguem-se fundamentalmente, por permitirem a inclusão daqueles que por este sector são excluídos.

As Organizações do Terceiro Sector satisfazem necessidades sociais que os outros sectores são incapazes de dar resposta, assumindo primordial importância junto das comunidades locais.

Na resposta às necessidades sociais, as organizações do Terceiro Sector regem-se, segundo princípios de solidariedade, subsidiariedade, democraticidade, igualdade de oportunidades para todos. Adotam políticas de participação inclusiva (ao nível social, cultural e económico), são facilitadoras do acesso ao exercício de direitos dos cidadãos e veículos na defesa de causas.

Nas últimas décadas, o grau de coesão social alcançado deve-se muito à maior mobilização da sociedade civil organizada.

Ao longo dos séculos, estas organizações tiveram sempre um papel fundamental na prestação de bens e serviços para dar satisfação a necessidades sociais emergentes, contribuindo de forma decisiva para a promoção da coesão social.

Atualmente face ao novo paradigma social, as organizações do Terceiro Sector não só promovem a coesão social mas também, cada vez mais, contribuem para o desenvolvimento económico quer a nível nacional, quer a nível regional.

Deste modo, as Organizações do Terceiro Sector geram externalidades positivas na sociedade: não só dão resposta às necessidades sociais não satisfeitas pelos Sectores Público e Privado, como promovem a integração de grupos de exclusão, potenciam o crescimento económico, criam postos de trabalho, contribuem para a redução de conflitos sociais e desenvolvem o aprofundamento de uma cidadania ativa.

O Terceiro Sector é hoje encarado como um instrumento privilegiado para o relancamento da economia.

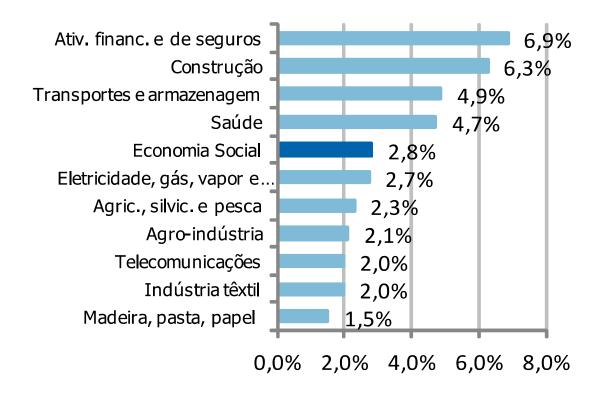
No ano de 2006, o Sector da Economia Social empregava 4,4% da população ativa, e em 2010 ascendia 5,5%, (330.000 pessoas).<sup>2</sup>

Conta Satélite do INE 2010 da Economia Social (inclui cooperativas, mutualidades, misericórdias, fundações, associações e outras entidades da economia social)



4 © OPBPL E AUTOR, 2013

# Gráfico 3.2.1 Peso do VAB da Economia Social e de alguns ramos de atividade, na Economia Nacional (2010)



## 2 | Caracterização do Terceiro Sector

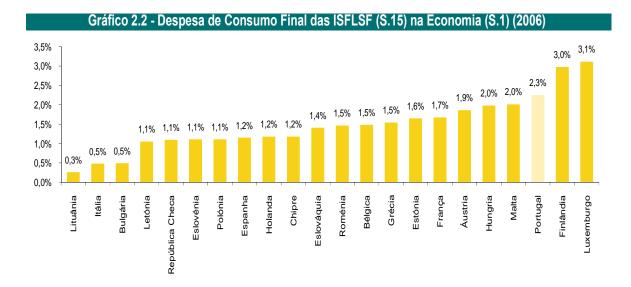
Se contabilizarmos o trabalho voluntário<sup>3</sup> (cerca de 40% das horas de trabalho), o Terceiro Sector passará a representar 3,8% do PIB, ainda aquém, da média dos países da União Europeia que ronda 5%.

Em termos de despesa de consumo final, as Organizações do Terceiro Sector, representaram em 2010, 2,3% do valor total, ocupando Portugal o 3º lugar entre os países da União Europeia.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O voluntariado em Portugal atinge um milhão de pessoas (Dr. Carlos Costa, Governador do Banco de Portugal).



© OPBPL E AUTOR, 2013



A nível local e regional, a importância das Organizações do Terceiro Sector na criação e condições de empregabilidade são fundamentais para combater a desertificação e o abandono das populações mais idosas e contribui para fixar os jovens. Em inúmeras freguesias do país, estas Organizações são mesmos as únicas a dar respostas sociais com a criação de centros de dia e lar de idosos, apoio domiciliário, creches, infantários, centros de actividades culturais, desportivas, etc. A maioria delas assumem-se como as únicas ou, as maiores entidades empregadoras locais.

Algumas organizações ganharam uma dimensão e influência política, económica e geográfica tal que começam a ter necessidade de profissionalizar os seus órgãos de gestão.

Por outro lado, o perfil dos doadores e benfeitores mudou, tornando-se mais criterioso e exigente relativamente à aplicação dos recursos geridos por estas Organizações.

Conceitos como a "Governance" e "accountability "começam a ser importados do Sector Privado para o Sector da Economia Social, sendo encarados como uma mais valia no funcionamento destas Organizações.

A utilização de ferramentas de gestão, até agora utilizadas pelo Sector Privado lucrativo, afigura-se de grande relevância para a sustentabilidade destas Organizações.

A discussão do tema da sustentabilidade económica das Organizações do Terceiro Sector e a sua dependência do Estado faz hoje parte da agenda. Seria desejável que as Organizações fossem autossustentáveis mas, as suas características intrínsecas não as ajudam.

© OPBPL E AUTOR, 2013

"As Organizações da Economia Social nasceram tendo como missão principal, responder a problemas de sustentabilidade de natureza social ou ambiental, mas têm que fazer face a problemas relativos à sua própria sustentabilidade económica."

As políticas públicas assentes numa lógica de comando e controlo é crescentemente substituída pela colaboração e participação colectiva da sociedade civil. Esta nova forma de Administração Pública trouxe novos desafios aos responsáveis das Organizações do Terceiro Sector mas, a forma de gestão adoptada pela nossa Lei para as entidades sem fins lucrativos, é inadequada face às exigências reclamadas pela sociedade actual.

O novo paradigma social, exige uma melhor capacitação dos órgãos de gestão das Organizações da Economia Social, geralmente a cargo de voluntários, com pouca formação para gerir, de uma forma eficaz, os recursos que lhes são confiados, quer pela comunidade, quer pelas entidades governamentais.

Torna-se imperioso proceder a uma reformulação legislativa que permita dotar os órgãos responsáveis pela gestão, de pessoas qualificadas e com competências em diversas áreas: financeira, organização do trabalho, recursos humanos, marketing, "fundraising", empreendedorismo e inovação social.

Nesta perspectiva e perante a elevada taxa de desempego verificada em Portugal ao nível de jovens qualificados, será uma boa oportunidade para criar condições de os inserir no mercado de trabalho.

A entrada em vigor da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo,<sup>5</sup> a Lei-Quadro das Fundações<sup>6</sup> e a Lei de Bases da Economia Social<sup>7</sup> vêm reconhecer o importante papel e peso que estas organizações desempenham na economia.

Finalmente, o Terceiro Sector deixa de ser visto como um sector constituído por grupos alicerçados na "carolice" ou, como grupos de "pobres para os pobres" e passa a ser reconhecido e valorizado como um sector de forte impacto social e económico.

Este reconhecimento também se manifesta na crescente disseminação de cursos e estudos desenvolvidos em alguns estabelecimentos do ensino superior de reconhecido mérito, como são os casos da Universidade Católica e do ISCTE –IUL.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Lei nº 30/2013 de 8 de Maio



© OPBPL E AUTOR, 2013

<sup>7</sup> Lei 11° 24/2012 de 9 de Julio

ଞ୍ଜି ୭୫୭୮ମାନ୍ତ୍ରମଧ୍ୟ ୨୯୭୦୧୭ ମୁସ୍ତି ପ୍ରଥମ ପ୍ରଥମ ଓଡ଼ିଆ ପ୍ରଥମ ବିଷ୍ଟୁ ଅନ୍ତର୍ଭ ମଧ୍ୟର ଓଡ଼ିଆ ପ୍ରଥମ କଥା ଅନ୍ତର୍ମ କଥା ହେଉଛି । ୨୯୭୦୧୭ ମଧ୍ୟର ଓଡ଼ିଆ ପ୍ରଥମ କଥା ହେଉଛି ।

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Américo Carvalho Mendes (Coordenador da Área de Economia Social da UCP-Porto)

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Dec. Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Lei nº 24/2012 de 9 de Julho

## 3 | Referências para aprofundamento

SITE: http://opbpl.cies.iscte.pt

**LIVRO**: Almeida, Paulo Pereira de (2009), *O Sindicato-Empresa: uma nova via para o Sindicalismo; The Union-Enterprise: a new way for Trade Unionism*, Lisboa e São Paulo, Editora Bnomics, [ISBN 978-989-8184-44-3].



## Política Ambiental

Os Cadernos Eletrónicos publicados pelo Observatório Português de Boas Práticas Laborais (OPBPL) são livres de CO2; todas as práticas laborais do OPBPL respeitam o ambiente e orientam-se para a sustentabilidade



www.off7.pt

© OPBPL E AUTOR, 2013